



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 879/2021**

DATA: 06 de dezembro de 2021

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligado a partir de 06 de dezembro de 2021 do quadro de servidores ativos, o Sr. **Luiz Carlos dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 645591 SSP/SP, CPF nº 746.488.378.00, do cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01 de março de 2004, matrícula nº 190, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **em virtude de processo de aposentadoria por idade.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.